



ESTADO DO PARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº...019... de ...04... de .....dezembro..... de 1995...

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Monsenhor GERALDO CLÁUDIO DOS SANTOS MENEZES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º — Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a Sua Excelência Reverendíssima, Monsenhor GERALDO CLÁUDIO DOS SANTOS MENEZES, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade paraense como sacerdote da Igreja Católica em nosso Estado.

Art. 2º : A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º : Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de dezembro de 1995.

  
Vereador PAULO ROBERTO  
Presidente

  
Vereador RAIMUNDO CASTRO  
1º Secretário

  
Vereadora MARIA DAS NEVES  
2º Secretário